



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás.
CEP 79.804-220 - Dourados/MS
www.dourados.ms.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 17/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02.

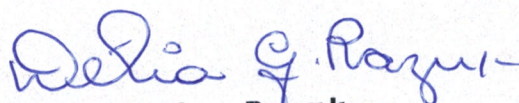
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que, após realizar uma análise da Ata de Registro de Preços, verificou que os preços registrados estavam bem superiores ao do Contrato anterior, assim como, aos preços praticados no mercado.

Considerando as razões de fato e de direito expostas e o princípio da economicidade, de forma que o interesse público seja preservado em todos os atos adotados pela Administração.

DECIDE:

- I. **REVOGAR**, em todos os seus termos, por motivo de oportunidade e conveniência, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 9/2018**, tendo como objeto o "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade**".
- II. Remeter ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão, para que todos tenham conhecimento e as licitantes apresentem contraditório e ampla defesa, se assim desejarem.
- III. Determinar que, após as adotadas as medidas cabíveis para adequação dos valores, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 17 de julho de 2018.


Délia Godoy Razuk
Prefeita